



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

ANEXO I
PREGÃO SRP PRESENCIAL SRP Nº. 002/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

1.1 - O objeto da presente licitação consiste no “Registro de menores preços para aquisição de pneumáticos e câmaras de ar para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura de Aveiro-Pará (Conforme Termo de Referência)”.

1.2 – JUSTIFICATIVA:

1.2.1. A Prefeitura de Aveiro, através dos Fundos e Secretarias Municipais de Aveiro vem solicitar a abertura de processo licitatório para aquisição de pneumáticos para sua frota de máquinas/caminhões e carros leves, devido à necessidade da manutenção dos Fundos e Secretarias Municipais de Aveiro, conforme preceitua a legislação vigente.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	CAMARA ARO 16	20	Und			
2	CAMARA DE AR - BICO CURTO ARO 15	20	Und			
3	CAMARA DE AR 17.5X25	20	Und			
4	CAMARA DE AR 18.4/15-30	20	Und			
5	CÂMARA DE AR 23.5X25	20	Und			
6	CAMARA DE AR 7.50-16	20	Und			
7	CAMARA DE AR 700 ARO 16	40	Und			
8	CAMARA DE AR ARO 13	40	Und			
9	CAMARA DE AR ARO 14	40	Und			
10	CÂMARA DE AR ARO 20	40	Und			
11	CAMARA DE AR ARO 24	20	Und			
12	CAMARA DE AR BICO CURTO ARO 14	10	Und			
13	CAMARA DE AR DA BROS 150 CC	10	Und			
14	PNEU 1000X20 BORRACHUDO	18	Und			
15	PNEU 1000X20 LISO	18	Und			
16	PNEU 14.00-24 16 LONAS	16	Und			
17	PNEU 165/70 ARO 13	16	Und			
18	PNEU 17.5X25 16 LONAS	16	Und			
19	PNEU 215/80 ARO 16	16	Und			
20	PNEU 23.5-25 16 LONAS	16	Und			
21	PNEU 235.75 R ARO 15	16	Und			
22	PNEU 255/70 ARO 15	16	Und			
23	PNEU 255/75 ARO 15	16	Und			
24	PNEU 255/75 ARO 16	16	Und			
25	PNEU 7,50X16 LISO 12 LONAS	10	Und			
26	PNEU DIANTEIRO COM BISCOITO PARA MOTOS BROS 150	10	Und			



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA DE AVEIRO

PODER EXECUTIVO

27	PNEU TRASEIRO COM BISCOITO PARA MOTOS BROS 150	10	Und			
28	PNEUS 215/75 R. 126/124 PARA CAMINHÃO	16	Und			
29	PNEUS DIANTEIRO 7.50-16 F2 8 LONAS	10	Und			
30	PNEUS TRASEIROS 18.4/15-30 PR 10	10	Und			
31	PROTETOR DE ARO 25 (W30)	10	Und			
32	PROTETOR DE PNEU ARO 24	10	Und			
33	PROTETOR DE PNEUS ARO 20	50	Und			
34	PNEUS 175/70 R14	20	Und			
35	PNEUS 185/65 R14	10	Und			
36	PNEUS 185/70 R14	10	Und			
37	PNEUS 195/70 R14	10	Und			
38	PNEUS 205/75 R16	10	Und			
39	PNEUS 225/75 R 16	10	Und			
40	PNEUS 235/75 R15	10	Und			
41	PNEUS 750/16 BORRACHUDO	20	Und			
42	PNEUS BORRACHUDO 215 Largura – 75R Altura 0 17.5 Aro.	20	Und			
43	PNEU 295/80 R 22.5 BORRACHUDO NACIONAL	5	Und			
44	PNEU 295/80 R 22.5 LISO NACIONAL	10	Und			

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

2.1 - Na execução do contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) Manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão unilateral do Contrato;
- b) Atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Fornecer os serviços contratados em conformidade com as especificações constantes na licitação, na proposta de preços da adjudicatária e, por conseguinte, no objeto deste certame.
- d) Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do **CONTRATANTE**, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- e) Responder pelos danos causados diretamente à Administração do **CONTRATANTE** ou à terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.
- f) Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente à bens de propriedade do **CONTRATANTE**, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

g) comunicar ao Responsável do Departamento do **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

3 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

- a) A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços no local determinado pelo **GESTOR**.
- b) Os serviços serão de forma parcelada, de acordo com as datas comemorativas do calendário municipal, apresentações culturais, eventos esportivos, religiosos, folclóricos, históricos, tradicionais, festas tradicionais ribeirinhas, e na sede do município, atendendo, assim, a demanda da Prefeitura de Aveiro e deverá cumprir após a emissão da requisição de autorização de fornecimento;
- c) A aceitação dos serviços não exclui, nem reduz a responsabilidade da empresa contratada com relação ao funcionamento e especificações divergentes do objeto, durante todo o período de garantia.
- d) Será recusado todo e qualquer serviço que não atenda as especificações deste Instrumento Convocatório.
- e) A licitante vencedora deverá providenciar a substituição imediata dos serviços, em caso de recusa da Prefeitura de Aveiro, a partir da comunicação feita por esta.
- f) Os produtos poderão ser requisitados parceladamente de acordo com a demanda da Secretaria solicitante.
- g) As licitantes deverão seguir religiosamente as exigências das requisições da **CONTRATANTE**, como: datas, horas, rotas, previstas no cronograma de entrega das mercadorias perecíveis.

4 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- a) O recebimento do serviço deverá ser efetuado pelo Chefe do Departamento e na Prefeitura de Aveiro ou por outro servidor designado para esse fim, representando o **CONTRATANTE**.
- b) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no respectivo comprovante, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor Municipal responsável pelo recebimento.
- c) Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
- c.1) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo parcialmente ou no seu todo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- c.1.1) Na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- Aveiro/PA, 07 de junho de 2021.

Agostinho Alves de Oliveira Junior
Pregoeiro
Port. Nº 127/2021 de 08/02/2021